



Edição nº 1.317

Disponibilização: Terça-feira | 26 de março de 2024

Publicação: Quarta-feira | 27 de março de 2024

Página 148 de 178

## **AVISO**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça que, conforme disposto no art. 24 da Portaria CGMP nº 148, de 05 de janeiro de 2012, todos os membros do Ministério Público, **inclusive aqueles que não desempenham atividade docente**, devem prestar as informações relativas ao exercício de magistério à Corregedoria-Geral.

Os dados deverão ser informados até 31 de março de 2024, por meio do link “Declaração de Residência na Comarca e de Exercício do Magistério”, disponível na Intranet do MPRJ.

(Aviso Corregedoria-Geral nº 10/2024)